

DECRETO Nº1873/75  
de 11 de setembro de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 56 de 13/09 1975

Dispõe sobre oficialização e  
denominação de vias públicas.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os incisos XVIII e XIX do artigo 39 do Decreto Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Interno nº015624/75


D E C R E T A

Artigo 1º - Ficam oficializadas e denominadas as seguintes vias públicas, localizado no Bairro do Jardim Satélite:

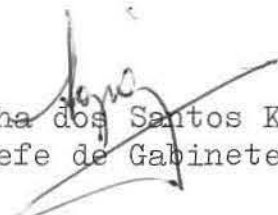
- 1 - Trecho da Avenida "1" entre Avenida "4" e início da quadra 64, AVENIDA CIDADE JARDIM.
- 2 - Rua 103 em toda sua extensão, RUA TIJUCA.
- 3 - Rua 104 em toda sua extensão, RUA IPANEMA.
- 4 - Rua 112 em toda sua extensão, RUA ARPOA - DOR.
- 5 - Rua 113 em toda sua extensão, RUA COPACABANA.
- 6 - Rua s/nº entre as quadras 64 e 101 e área de utilização pública em toda sua extensão, RUA LEBLON.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de setembro de 1975.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e cinco.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete